



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**Centro de Tecnologia - CTC**  
**Departamento de Informática - DIN**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC**

**EDITAL 015/2024 - PCC**

**Publica procedimentos para inscrição e seleção no Programa de Monitoria para os Cursos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação para o ano letivo de 2024, considerando regulamento do PCC (Resolução 121/2023-CI/CTC-Replicação).**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, no uso de suas atribuições,

**TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:**

Que estarão abertas, no período de 06 a 13 de março de 2024, **por e-mail**, para o endereço: [sec-pcc@uem.br](mailto:sec-pcc@uem.br), do formulário disponível no link: <http://siteadmin.uem.br/pcc/documentos/outros/edital-015-2024a-anexo-5.doc>, as inscrições para o exercício de atividades de MONITORIA para as seguintes disciplinas:

DIN4035 - Arquitetura de Computadores .....1 vaga  
DIN4078 - Projeto e Análise de Algoritmos .....1 vaga  
DIN4060 - Engenharia de Software ..... 1 vaga

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

1. Poderá candidatar-se o(a) aluno(a) do PCC que cursou, com aprovação mínima de conceito B, a disciplina objeto de seleção.
2. **As inscrições devem ser realizadas por e-mail, mediante o preenchimento do formulário anexo a este edital, no qual o candidato explicita os componentes curriculares para os quais concorre e anexa o seu histórico escolar.**
3. **A homologação das inscrições ocorrerá em 15 de março de 2025.**
4. A seleção constará de exame do histórico escolar e de entrevista com a Comissão de Seleção sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) em que o(a) candidato(a) se inscreveu.
5. **A entrevista com a Comissão de Seleção de cada disciplina será realizada entre os dias 18 e 19 de março de 2024, de forma presencial, em horário e sala a serem definidos pelo PCC.**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**Centro de Tecnologia - CTC**  
**Departamento de Informática - DIN**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC**

/... Edital nº 015/2024

.../  
fl.02

6. O não comparecimento no dia e horário fixados para a entrevista implica considerar desistente o(a) candidato(a).
7. A classificação é efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por candidato e, em caso de empate, tem preferência o candidato que, sucessivamente:
  - a. possuir a maior nota de aprovação no componente curricular objeto da seleção;
  - b. não ter histórico de reprovação no componente curricular objeto da monitoria;
  - c. nunca exerceu a função de monitor;
  - d. estiver cursando o curso de pós-graduação há mais tempo;
  - e. tiver mais idade.
8. Cada candidato somente poderá ser monitor em uma disciplina por semestre.
9. **Os resultados da seleção serão publicados em Edital, na Secretaria do PCC e no site do PCC, até o prazo máximo de 25 de março de 2024.**
10. **A confirmação dos alunos selecionados será entre os dias 26 e 28 de março de 2024.**

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Constituem-se atribuições do monitor:

1. executar o plano de trabalho e cumprir a carga horária da monitoria;
2. efetuar o controle de atendimento e registro de atividades desenvolvidas em formulário próprio;
3. reunir-se regularmente com o orientador da monitoria para receber orientações sobre as atividades programadas, e levar a seu conhecimento fatos que julgar relevantes observados durante o atendimento;
4. entregar mensalmente à Comissão de Acompanhamento da Monitoria, em formulário próprio, relatório das atividades desenvolvidas no período;
5. repor eventuais faltas.

As atividades de monitoria desenvolvidas junto ao PCC nos termos deste edital não geram sem qualquer vínculo empregatício com a UEM.

O monitor exerce suas atribuições com dedicação de um total de 30 horas sob a orientação docente, distribuídas em: a) tempo de preparo, estudo, treinamento e orientação, e b) tempo de atendimento discente. Para a dedicação de 30 horas, o tempo de preparação do atendimento de estudos, de treinamento ou de orientação deve ser de 10 horas, e o tempo de atendimento discente presencial deve ser de 20 horas.

É vedado ao monitor exercer atribuições de função técnica ou administrativa e realizar atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como: ministrar aula, aplicar/corrigir avaliações, preencher diário de classe e desenvolver quais atividades estranhas à finalidade de monitoria.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**Centro de Tecnologia - CTC**  
**Departamento de Informática - DIN**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC**

/... Edital nº 015/2024

.../  
fl.03

A jornada semanal de atendimento do monitor não pode exceder quatro horas, e em hipótese alguma o horário do exercício da monitoria pode coincidir com o horário de aula do monitor.

Ao final da realização das atividades, o relatório final apresentado pelo monitor será avaliado pelo conselho acadêmico do PCC. Após a aprovação do relatório final será emitida Resolução para o cômputo de 1 crédito para o monitor conforme previsto no Artigo 39 §4º da Resolução nº 142/2022-CI/CTC- Republicação.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do PCC.

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 06 de março de 2024.

Prof. Dr. Rodrigo Calvo  
**Presidente da Comissão do Programa de  
Monitorias 2024**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Thelma Elita Colanzi Lopes  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Em Ciência da Computação**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**Centro de Tecnologia - CTC**  
**Departamento de Informática - DIN**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC**

**ANEXO I**

**CONTROLE DE MONITORIA**

**ANO LETIVO: 2024**

**PROFESSOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MONITORIA: Prof. Rodrigo Calvo**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>NOME DO MONITOR (sem abreviatura)</b>	<b>R.A.</b>	<b>PROF. ORIENT. (sem abreviatura)</b>	<b>CARGA HORÁRIA (hora inteira)</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO (dd/mm/aaaa)</b>

Maringá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Ciência da Computação

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão de Monitoria







**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**Centro de Tecnologia - CTC**  
**Departamento de Informática - DIN**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC**

**ANEXO IV**

**INSCRIÇÃO PARA MONITORIA**

**Período Letivo: 2024**

**Nome do aluno:** .....  
Registro acadêmico:.....Curso:.....  
Fone: Resid. (.....)..... Cel.:(.....).....  
E-mail:.....

**Disciplinas pretendidas (em ordem de preferência)**

Cód.:.....Nome:.....

Cód.:.....Nome:.....

Cód.:.....Nome:.....

Carga horária: 30 horas

**DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Maringá,..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão de Monitoria

\_\_\_\_\_  
Coordenadora do PCC

